

RETIFICAÇÃO: 02 - PROCESSO SELETIVO PARA PROMOVER CARGO DE GESTORES ESCOLARES NO QUADRIÊNIO 2024/2027 -EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 03/2024/GS/SEDUC/MT

Onde se lê

2.1 Este Processo Seletivo destina-se à seleção de servidores para exercerem o cargo de Diretor (a) de Unidade para as unidades escolares da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso no quadriênio 2024/2027.

2.1.1 Para os cargos de Diretor escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar a designação será de 04 (quatro) anos.

2.2 A seleção a ser realizada deverá atender o exercício das funções com exigência de formações:

2.2.1 Nível Superior: Diretor de Unidade, ser Profissional da Educação Básica (AAE, TAE e Professor) efetivo da rede estadual da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e ter formação mínima em Licenciatura Plena.

2.2.2 Nível Superior docente: Coordenador Pedagógico, ser Professor efetivo da rede estadual da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, ter formação mínima em Licenciatura Plena.

2.2.3 Nível Médio: Secretário Escolar, ser Técnico Administrativo Educacional efetivo da rede estadual da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Leia-se

2.1 Este Processo Seletivo destina-se à seleção de servidores para exercerem o cargo de Diretor (a) de unidades escolares da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso no quadriênio 2024/2027, localizadas no polo de Juína.

2.1.1 A designação para o cargo Diretor escolar (a) de será de 04 (quatro) anos.

2.2. A seleção a ser realizada deverá atender o exercício das funções com exigência de formações:

2.2.1 Nível Superior: Diretor de Unidade, ser Profissional da Educação Básica (AAE, TAE e Professor) efetivo da rede estadual da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, **lotado em uma das unidades escolares pertencentes ao Polo e Juína**, e ter formação mínima em Licenciatura Plena.

Onde se lê

5.3 As vagas serão disponibilizadas por unidade escolar, devendo o candidato indicar a unidade escolar para a qual deseja se inscrever, sendo necessário ser unidade escolar do seu município de lotação de origem.

Leia-se

5.3 As vagas serão disponibilizadas por unidade escolar, devendo o candidato indicar a unidade escolar para a qual deseja se inscrever, sendo uma das unidades escolares em vacância pertencentes ao Polo de Juína

Onde se lê

7.1 As inscrições para o Processo Seletivo previsto neste Edital ocorrerão, de forma gratuita, a partir da 0900h01min do dia **19/01/2024** até as **23h59min, do dia 23/01/2024**, somente através do site eletrônico da Diretoria Regional de Educação - DRE: www.drejuina.com.br

Leia-se

7.1 As inscrições para o Processo Seletivo previsto neste Edital ocorrerão, de forma gratuita, a partir da 0900h01min do dia **19/01/2024** até as **23h59min, do dia 24/01/2024**, somente através do site eletrônico da Diretoria Regional de Educação - DRE: www.drejuina.com.br

Fica alterado o cronograma previsto no ANEXO I PÁGINA 7

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	Local e ou funções
19/01/2024 a 24/01/2024	Período de inscrições	08:20 as 18:00	Inscriver-se no formulário disponível no site da DRE de Juína, www.drejuina.com.br
25/01/2023	Divulgação Preliminar das Inscrições	15:00 horas	www.drejuina.com.br
26/01/2024	Período de Recurso à Preliminar das Inscrições	800 as 18:00 horas	Formulário Google: https://forms.gle/f526W9QVLpeq5WRKA
27/01/2024	Divulgação do Resultado ao Recurso Preliminar das Inscrições e Resultado Final das Inscrições	09:00 horas	www.drejuina.com.br
29/01/2024 e 30/01/2024	Período de Realização das Entrevistas	08:30 as 17:30	Divulgado no Site da DRE www.drejuina.com.br entrevistas via Google Meeting
31/01/2024	Divulgação do Resultado Final	10:00 horas	www.drejuina.com.br
01/02/2024	Início da atividade na Unidade escolar.		


JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
DIRETORA REGIONAL
ATO Nº 00194/2022
DRE/JUÍNA-MT